

EDITAL Nº 46/2018
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO através do Prefeito Luciano Palma de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para Processo Seletivo Público, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação, destinado a formação de cadastro reserva, para preenchimento das vagas de estágio remunerado, de educação profissional, ensino superior e de ensino médio, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008 para atuação nas diversas Secretarias do Município de Passo Fundo.

1) DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- a. O Processo Seletivo será executado e acompanhado pela Secretaria de Educação do Município de Passo Fundo;
- b. As vagas serão preenchidas a contar do exercício de 2018, após esgotar a seleção promovida anteriormente, realizada pelo CIEE, conforme disponibilidade e mediante atestado de existência de saldo orçamentário;
- c. A contratação dos estagiários é gerenciada pela CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS;
- d. A aprovação e classificação no processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de ser convocado para preencher vaga de estágio, uma vez que se destina à formação de cadastro de reserva, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de vaga;
- e. Para participar do processo seletivo deverá ser brasileiro nato ou naturalizado, ter idade mínima de 16 anos e, quando menores de 18 anos, deverão ser assistidos por seus pais ou tutores legais;
- f. Poderão participar do processo seletivo, estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas e com frequência efetiva;
- g. O candidato deverá estar ciente das exigências e condições para realização de estágios não obrigatórios, definidas pela Instituição de Ensino e pelo Conselho Regional e/ou Federal da categoria, sob pena de, mesmo que aprovado, não ter sua contratação efetivada em virtude do não atendimento destas exigências legais.

2) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a. A inscrição do candidato será no dia 18/09/2018, nos horários, a partir de 8h45min para o turno da manhã e, a partir de 14h45min para o turno da tarde;
- b. Local: as inscrições serão feitas por meio do endereço eletrônico;
- c. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá ter uma conta de e-mail do gmail, bem como preencher o formulário de inscrição referente ao Processo Seletivo disponibilizado no site da Prefeitura de Passo Fundo no link <http://www.pmpf.rs.gov.br/secao.php?t=11&p=876>;
- d. As inscrições de que trata este edital implicam no conhecimento por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições do Processo Seletivo Público para Contratação de Estagiários no Município de Passo Fundo;
- e. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei; bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste edital, no qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente na sua desclassificação;
- f. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova ou o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades na inscrição, provas ou documentos;
- g. O candidato não poderá inscrever-se:
 - I– caso já tenha realizado estágio pelo período de 24 (vinte e quatro) meses no Município de Passo Fundo;
 - II– caso esteja cursando o último semestre de curso superior;
 - III– caso não esteja matriculado e frequentando curso que possua vagas disponíveis neste edital;
 - IV– caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste edital.

3) QUADRO GERAL DE VAGAS:

Área de atuação	Números de vagas 30 horas	Números de vagas 15 horas
Secretarias		
Administração	06	-----
Ciências Contábeis	02	-----
Veterinária	02	01
Ciências da Computação	21	-----
Direito	20	-----
Psicologia	15	-----
Ensino Médio/Regular	12	-----
Técnico de Enfermagem/Ensino Médio	01	-----
Fonoaudiologia	01	-----
Arquitetura e Urbanismo	06	-----
Engenharia Civil	05	-----
Serviço Social	03	-----
Engenharia Elétrica	01	-----
Engenharia Ambiental	01	-----
Escolas		
Área de atuação	Números de vagas 30 horas	Números de vagas 15 horas
Pedagogias e Licenciatura	98	60
Área de atuação	Números de vagas 30 horas	Números de vagas 15 horas
Ensino Médio Profissionalizante/Magistério	06	10
Licenciaturas: Música, Letras, Matemática, Geografia, Filosofia, História, Ciências Biológicas, Artes Visuais, Física, Química, Educação Física, Artes, Pedagogia, Licenciaturas em geral, Habilitação em Libras.		

Modalidade	Valor Bolsa-Auxílio
Ensino Superior – 15 horas	R\$ 380,11
Ensino Superior – 30 horas	R\$ 803,05
Ensino Médio – 15 horas	R\$ 283,74
Ensino Médio – 30 horas	R\$ 567,49
Ensino Médio Profissionalizante – 15 horas	R\$ 283,74
Ensino Médio Profissionalizante – 30 horas	R\$ 567,49

A carga horária a ser desenvolvida pelo estagiário será de:

- 3 (três) horas diárias e 15 horas (quinze) semanais;
- 6 (seis) horas diárias, distribuídas entre manhã e tarde, totalizando 30 horas (trinta) semanais.

Observação: Este processo seletivo público destina-se a classificação de candidatos a vagas futuras - cadastro reserva, conforme especificado no Quadro Geral de Vagas.

4) PROVAS:

a. Data: 18/09/2018

b. Horário: Na sequência do preenchimento do formulário de inscrição:

Manhã: Das 8h45min às 10h

Tarde: Das 14h45min às 16h

c. Tempo de Duração da Prova: 01 hora e 15 minutos;

d. Local: Prova online disponível no site da Prefeitura Municipal de Passo Fundo – www.pmpf.rs.gov.br;

e. Etapas: O processo seletivo consiste de uma única etapa – Prova online;

f. Formatação: A prova será composta de 20 (vinte) questões objetivas, com peso de 5,0 (cinco) pontos cada questão;

g. A nota final do candidato será obtida de acordo com o número de acertos, multiplicado pelo peso de cada questão, tendo o valor máximo de 100 (cem) pontos;

h. Em casos de mais de um acesso ao sistema para o mesmo candidato, será considerado o primeiro formulário enviado.

5) CLASSIFICAÇÃO:

a. Os candidatos serão classificados pelo somatório dos pontos em suas provas;

b. Será considerado aprovado no processo seletivo, dentro de sua respectiva área de formação, conforme inscrição, o candidato que obtiver média igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;

c. O candidato aprovado será classificado na ordem decrescente dos pontos obtidos, na área de formação, conforme ficha de inscrição;

d. Ocorrendo empate na classificação serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

I – Maior idade.

II – Semestre mais avançado do curso.

III – Sorteio público.

e. Homologado o resultado final do processo seletivo os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação, por área de formação de acordo com a inscrição, em lista publicada no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Passo Fundo – www.pmpf.rs.gov.br;

f. Os candidatos não aprovados serão relacionados por ordem decrescente de nota.

6) RECURSOS:

a. O prazo para interposição de recursos é de 24 (vinte e quatro) horas úteis após a divulgação da lista de classificação preliminar;

b. O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato;

c. Os recursos deverão ser dirigidos por meio físico à Secretaria Municipal de Educação, junto à Coordenadoria de Administração e Planejamento, para a Comissão Especial de acompanhamento do Processo Seletivo extraordinário para classificação de estagiários, responsável pela elaboração do processo seletivo, a quem cabe a responsabilidade de julgar os recursos impetrados, os quais deverão estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, a vaga que concorre, o telefone e endereço para correspondência;

d. O recurso interposto fora do prazo e/ou que não contenha os dados supramencionados e os fundamentos do pedido não será conhecido, determinando-se o respectivo arquivamento;

e. Não será aceito pedido de reconsideração de recursos.

7) PROVIMENTO DE VAGAS:

a. O provimento das vagas ficará a critério da Administração do Município de Passo Fundo, variando de acordo com a necessidade, observados o interesse, a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade destas com as atividades escolares desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente;

- b. Os demais candidatos formarão um cadastro de reserva cuja contratação estará condicionada à liberação e/ou criação futura de vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo Público de Contratação de Estagiários;
- c. Os primeiros aprovados serão convocados a assinar o Termo de Compromisso de Estágio, de acordo com a disponibilidade e interesse da Administração do Município de Passo Fundo;
- d. Os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências ou o surgimento de novas vagas para as respectivas áreas de atuação indicadas na inscrição;
- e. Aos portadores de deficiências é assegurado o direito de inscrição, podendo concorrer a 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente, na área de inscrição, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da vaga e a deficiência de que são portadores.

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo 02/2018	03/09/2018
Aplicação das Provas Online	18/09/2018
Local da Prova	Site Prefeitura Municipal de Passo Fundo www.pmpf.rs.gov.br
Divulgação do Gabarito	19/09/2018
Divulgação da Lista de Classificação Preliminar	24/09/2018
Divulgação da Classificação Final	03/10/2018

8) DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

- a. Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público;
- b. Ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos completos na data da contratação;
- c. Apresentar comprovante de Matrícula atualizado do curso com o qual se candidatou à vaga;
- d. Apresentar, quando solicitado, no momento da contratação, comprovante de que reside no Município de Passo Fundo;
- e. Ter preenchido corretamente os dados para contato na inscrição, bem como manter estes dados atualizados para contato;
- f. Cumprir as determinações deste edital.

9) CONTEÚDO E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICA:

Prova de conhecimentos gerais e atualidades:

- I. Informações e notícias veiculadas nos meios de comunicação, tais como: jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão;
- II. Informações históricas do Município de Passo Fundo, extraídas do endereço eletrônico <http://www.pmpf.rs.gov.br>;
- III. Informações estatísticas do Município de Passo Fundo, tais como: dados populacionais, habitantes no meio rural e urbano e número de homens e mulheres, além de outros constantes na página da internet da Prefeitura Municipal de Passo Fundo;
- IV. Lei Federal nº 11.788/2008 – Lei Federal dos Estágios.

Conteúdo	Onde encontrar
Lei Orgânica do Município de Passo Fundo	http://www.pmpf.rs.gov.br/ https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-passo-fundo-rs
Informações Gerais sobre Passo Fundo: Características Físicas	http://www.pmpf.rs.gov.br/secao.php?t=11&p=325
Informações Gerais sobre Passo Fundo: Distritos	http://www.pmpf.rs.gov.br/secao.php?t=11&p=326
Informações Gerais sobre Passo Fundo: História	http://www.pmpf.rs.gov.br/secao.php?t=11&p=327 https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/passo-fundo/historico
Panorama de Passo Fundo	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/passo-fundo/panorama
Dados Sociais, Geografia e panorama do Rio Grande do Sul	https://www.fee.rs.gov.br/publicacao/rs-em-numeros-2017/
História do Rio Grande do Sul	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/historico

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 – dispõe sobre o estágio de estudantes	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm
Constituição Federal de 1988	http://www.camara.gov.br/internet/agencia/infograficos-html5/constituente/index.html
Símbolos Nacionais	http://www.brasil.gov.br/governo/2017/09/conheca-a-historia-e-as-curiosidades-dos-simbolos-nacionais
Atualidades Políticas	https://g1.globo.com/politica/ http://ultimosegundo.ig.com.br/politica/ https://politica.estadao.com.br/

Luciano Palma De Azevedo – Prefeito Municipal
Marlise Lamaison Soares - Sec. de Administração